



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

**BOLETIM DE VOTAÇÃO**

Expediente da Sessão Ordinária de 10 de junho de 2025

Plenário Antenor Nardoto

**PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA**

**REQUERIMENTO Nº 76/2025:**

requer, com a anuência do Plenário, o envio ao Poder Executivo Municipal do seguinte pedido de informação: 1) Houve compra recente de roçadeiras? Se sim, qual a data da aquisição?; 2) Qual o número da nota de empenho e do processo de compra/contrato?; 3) Qual o modelo e a marca das roçadeiras?; 4) Quantas unidades?; 5) Qual o valor unitário e o valor total?; 6) Qual empresa fornecedora foi contratada? (incluir nome, CNPJ e sede); 7) Qual a modalidade de licitação? (cópia do edital e ata); 8) Qual a finalidade da compra e para qual secretaria ou setor foram destinadas?; 9) Quem é o responsável pelo recebimento e fiscalização do uso dos equipamentos?; 10) Se houve alguma doação referente a esse material. Iniciativa: Vereador Fagner Baiano (PODE).

**REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS**

**DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:**



APROVADO



REJEITADO

**QUÓRUM:**

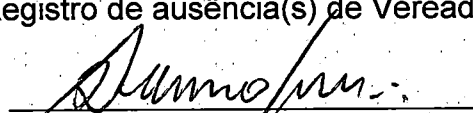


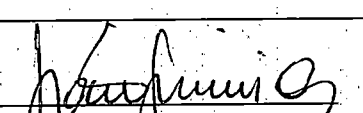
Unanimidade

|                                        | PRESENTE |     | AUSENTE |
|----------------------------------------|----------|-----|---------|
|                                        | SIM      | NÃO |         |
| <input type="checkbox"/> Maioria _____ |          |     |         |
| Voto de desempate                      |          |     |         |
| Somatório                              |          |     |         |

**REGISTROS:**

Registro de ausência(s) de Vereador(es): \_\_\_\_\_

  
**VICTOR CREMASCO MENDONÇA**  
Presidente da CMNV-ES

  
**JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS**  
Primeiro Secretário da CMNV-ES

RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único: O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado, com exceção de emenda a emenda.

Documento assinado digitalmente com o identificador 330034003500350032003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

BY REQ 076-2025, de 10/06/2025, Br. REQ pedido informacao - 1 de 1

